GENERO E DIREITO HUMANOS

Autor(res)

Jéssica Garcia Da Silva Maciel
Paula Lemos

Categoria do Trabalho

Trabalho Acadêmico

Instituição

FACULDADE ANHANGUERA DE CAXIAS DO SUL

Introdução

Direitos Humanos são categoria de direitos básicos assegurados a todo e qualquer ser humano, não importando a classe social, raça, nacionalidade, religião, cultura, profissão, gênero, orientação sexual ou qualquer outra variante possível que possa diferenciar os seres humanos.
Neste sentido, a partir do século XX, com a Declaração Universal dos Direitos Humanos de 1948 e a retomada dos movimentos sociais, como dos movimentos feministas e das mulheres nas décadas de 1960-1970, o processo de discussões e debates sobre as condições das mulheres se desenvolveu, tanto no âmbito de estender direitos, como no aspecto de discutir a desigualdade.
Conforme Alexandre de Moraes (2011, p. 2.), o importante é realçar que os direitos humanos fundamentais relacionam-se diretamente com a garantia de não ingerência do Estado na esfera individual e a consagração da dignidade humana, tendo um universal reconhecimento por parte da maioria dos Estados, seja em nível constitucional,infraconstitucional, seja em nível de direito consuetudinário.
Entretanto o Gênero é definido pelo construcionismo social como uma relação de poder historicamente enraizada em práticas sociais e percebida como "natural". Corrente sustenta que, por exemplo, os padrões da sexualidade feminina derivam do poder masculino sobre as mulheres. Da mesma forma, o comportamento sexual também deve ser pensado na ótica do poder, que produz e reproduz uma hierarquia das práticas sexuais, elencando o que é normal e o que é patológico, utilizando, para tanto, heterossexualidade como categoria de referência. O construcionismo social compreende as identidades sexuais e de gênero dos sujeitos como efeito da história e da cultura, refutando a visão essencialista de que a identidade é um destino natural que decorre da biologia. Nesse registro, as identidades são culturalmente forjadas pelos sujeitos de acordo com o contexto social e histórico podendo inclusive sofrer alterações no decorrer de suas vidas (Beasley, 2006).

Objetivo

Evidenciar e promover mecanismos que assegurem os direitos e a igualdade entre homens, mulheres e todas as identidades de gênero.

Material e Métodos

A metodologia tem como base, o levantamento de pesquisas bibliográficas da literatura.
Metodo de pesquisa utilizado, é qualitativo e teórico, consistindo em levantar e analisar informações já publicadas,

para embasar um estudo.
Assim, a metodologia adotada possibilita não apenas a construção de um referencial teórico sólido, mas também a análise crítica do tema, oferecendo subsídios para reflexões e interpretações mais aprofundadas.

Resultados e Discussão

A efetivação da igualdade de gênero no âmbito dos Direitos Humanos depende de medidas concretas que articulem legislação, políticas públicas e ações educativas, de modo a transformar previsões normativas em resultados sociais efetivos.

Apesar dos avanços, persistem obstáculos relevantes, como resistências culturais, práticas discriminatórias e lacunas na implementação de políticas públicas. Esses desafios se manifestam, por exemplo, na desigualdade de oportunidades no mercado de trabalho, na sub-representação política de mulheres e na recorrência da violência de gênero.

Assegurando que todas as pessoas, independentemente de sua identidade ou expressão de gênero, possam usufruir de dignidade, liberdade e equidade.

Conclusão

Diante do exposto, percebe-se que a relação entre gênero e Direitos Humanos envolve mais do que o reconhecimento formal de garantias: trata-se da efetivação de uma igualdade que respeite as diferenças e desconstrua hierarquias baseadas em construções sociais. A análise mostra que gênero não é apenas uma categoria biológica, mas um sistema cultural que influencia comportamentos, papéis e expectativas, muitas vezes reforçando desigualdades. Nesse sentido, os Direitos Humanos tornam-se instrumentos fundamentais para questionar tais estruturas e promover justiça social.

Referências

BELTRAMELLI NETO, Silvio. Direitos humanos. Salvador: Juspodivm, 2014, p. 31
Beasley, C. (2006). Gender & Sexuality: Critical Theories, Critical Thinkers. London: SAGE Publications.

MORAES, Alexandre de. Direitos humanos fundamentais. 9. ed. São Paulo: Atlas, 2011, p. 2.